PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 785 de 27.03.1991

L E I Nº 3935/91
de 19 de março de 1991

Denomina Liege Alexandre Cosme do Nascimento a Rua 2, localizada no Jardim Azaléias.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Liege Alexandre Cosme do Nascimento a Rua 02, que tem início no cruzamento da Rua Álvaro Gonçalves Júnior, entre as quadras 01 e 02, e termina em "Cull de Sack", localizada no Jardim Azaléias.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de março de 1991.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)

DFO/wm